



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024.

Súmula: *“Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marco Antonio da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 de acordo com (Anexo I), para o Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 26 de fevereiro de 2024.



Marco Antonio da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

POJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2024.

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

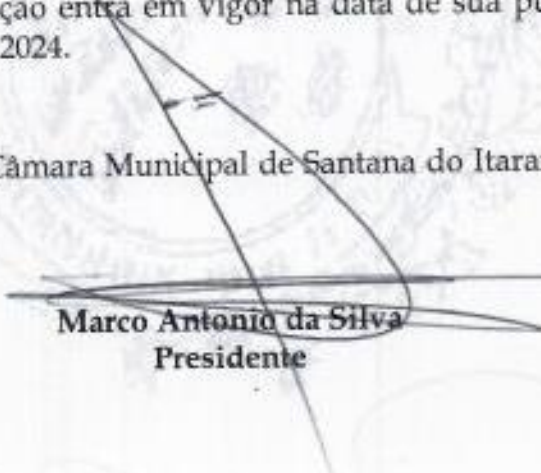
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marco Antonio da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 de acordo com (Anexo I), para o Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 26 de fevereiro de 2024.


Marco Antonio da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 19/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 09:46
Legislativo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

Balancete da Despesa (Programado mensal)

ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

Página: 1 / 1

Exercício de 2024

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PM; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2103", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ"}]; Assinatura: [{"valor": "2585", "descricao": "Presidente Tesoureiro Contador"}] - Versão: 47 de 28/07/2023 14:58:54

natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,74	65.000,00
90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,48	130.000,00
90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.749,99	8.750,11	105.000,00
Total:	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	149.999,96	150.333,44	1.860.000,00

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
Contador

NEY APARECIDO SILVA
Tesoureiro

MARCO ANTONIO DA SILVA
Presidente